

A **Política Corporativa Concorrencial** tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar a existência de processo formal e efetivo de prevenção do risco de ocorrência de conduta anticompetitiva na Organização Bradesco, com vistas a garantir a conformidade com as normas legais e infralegais aplicáveis às condutas no âmbito concorrencial e a aderência às políticas, normas e procedimentos internos.
2. Disseminar a cultura corporativa e a conscientização quanto à prevenção e ao combate à conduta anticompetitiva.
3. Garantir a existência de mecanismos que propiciem a detecção de eventuais condutas anticompetitivas no âmbito concorrencial.
4. Assegurar o tratamento efetivo às apurações de condutas anticompetitivas, corrigindo eventuais distorções de conduta e garantindo sigilo às denúncias, anônimas ou não, realizadas por qualquer parte interessada.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Corporativa Concorrencial, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do Banco Bradesco S.A. nº 2.603, de 28.11.2016, cuja última revisão, [sem](#) alterações, foi registrada na ata da Reunião do Conselho de Administração (RCA) nº [690](#), de [21.03.2024](#).

Banco Bradesco S.A.

Moacir Nachbar Junior